

ANEXO III
EDITAL 01/2025

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE BOLSAS

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 20 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 12 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 4 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

1. Critérios de Avaliação Obrigatórios

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A – Qualidade da Proposta	Coerência entre objeto, objetivos e justificativa da candidatura. Clareza e consistência das informações apresentadas	20 pontos
B – Relevância Cultural	Demonstração da relevância da participação para o cenário cultural de Minas Gerais, com apresentação obrigatória de carta de anuência emitida pelo Ponto ou Pontão de Cultura da Regional em que o(a) candidato(a) irá representar, atestando sua vinculação e atuação no território.	20 pontos

C – Integração Comunitária	<p>Impacto social e comunitário, considerando a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e grupos em situação de vulnerabilidade histórica.</p> <p>Exigência de 3 cartas de apoio adicionais de Pontos de Cultura, acompanhadas do certificado da Plataforma Cultura Viva ou edital de reconhecimento.</p>	20 pontos
D – Trajetória Cultural do Agente	<p>Curriculum e histórico de atuação cultural, com comprovações. Experiência mínima comprovada em atividades culturais comunitárias e/ou em Pontos de Cultura. Valorização de trajetórias consistentes e contínuas no campo da cultura viva. Participação em instâncias de participação e controle social (conselhos, comissões, comitês).</p>	20 pontos
E – Engajamento Social e Cultural (Cultura Viva)	<p>Participação ativa em ações sociais, comunitárias e coletivas. Inserção em atividades do Cultura Viva, sejam projetos, oficinas, eventos ou ações articuladas na rede. Compromisso com os princípios do Programa Cultura Viva: diversidade cultural, protagonismo comunitário e gestão compartilhada.</p>	20 pontos

F – Promoção da Diversidade e Eixos do Fórum	<p>Apresentação de proposta contemplando: - Tema central: Cultura Viva pela Justiça Climática - Eixo 1 – Plano Nacional de Cultura Viva (2026–2036) - Eixo 2 – Governança da Política Nacional de Cultura Viva - Eixo 3 – Cultura Viva, Trabalho e Sustentabilidade da Criação Artística</p>	20 pontos
	PONTUAÇÃO TOTAL:	120

2. Critérios de Bonificação

Identificação do Proponente	Pontuação Extra
Agente cultural do gênero feminino	+5 pontos
Agente cultural residente em regiões de menor IDH (abaixo de 0,699)	+5 pontos
Pontuação máxima de bônus:	10 pontos

A pontuação final MÁXIMA de cada candidatura será 130 (cento e trinta) pontos .

Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

Critério	Descrição do Critério
1	Idade do agente cultural (priorizando maior idade, nos termos do parágrafo único do art. 27 da lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
2	Tempo de atuação (priorizando o que tiver mais tempo)
3	Regionalização (priorizando IDHM mais baixo)
4	Ações Afirmativas (o agente cultural que estiver enquadrado em mais ações afirmativas)

- Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 60 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.